



**Itabaiana** CÂMARA DE  
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
ITABAIANA – SERGIPE  
**INDICAÇÃO Nº 773 /2025**

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, por meio do setor competente, a **criação de um abrigo temporário municipal** destinado ao acolhimento de pessoas em situação de rua, com oferta de alimentação diária, cuidados básicos e encaminhamentos sociais.

JUSTIFICATIVA

A população em situação de rua, uma das expressões mais visíveis da exclusão social, exige uma resposta humanitária e estruturada por parte do poder público municipal, sendo fundamental, ainda que de forma emergencial e rotativa, a criação de um abrigo temporário com fornecimento de refeições diárias, higiene básica, pernoite segura e acompanhamento social para garantir o mínimo de dignidade a essas pessoas. O espaço pode servir de ponte para políticas mais amplas de reinserção social, atendimento psicossocial, emissão de documentos e inclusão em programas de saúde e assistência. A proposta está em consonância com os princípios da Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto Federal nº 7.053/2009, que orienta os municípios a desenvolverem ações integradas e articuladas voltadas à superação da condição de rua. Diante disso, esta indicação propõe que a Prefeitura de Itabaiana avalie a viabilidade de implantação desse abrigo, com funcionamento contínuo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 23 de junho de 2025.

  
**Anderson Pereira Santos**  
**Vereador PSD**